Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 251

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

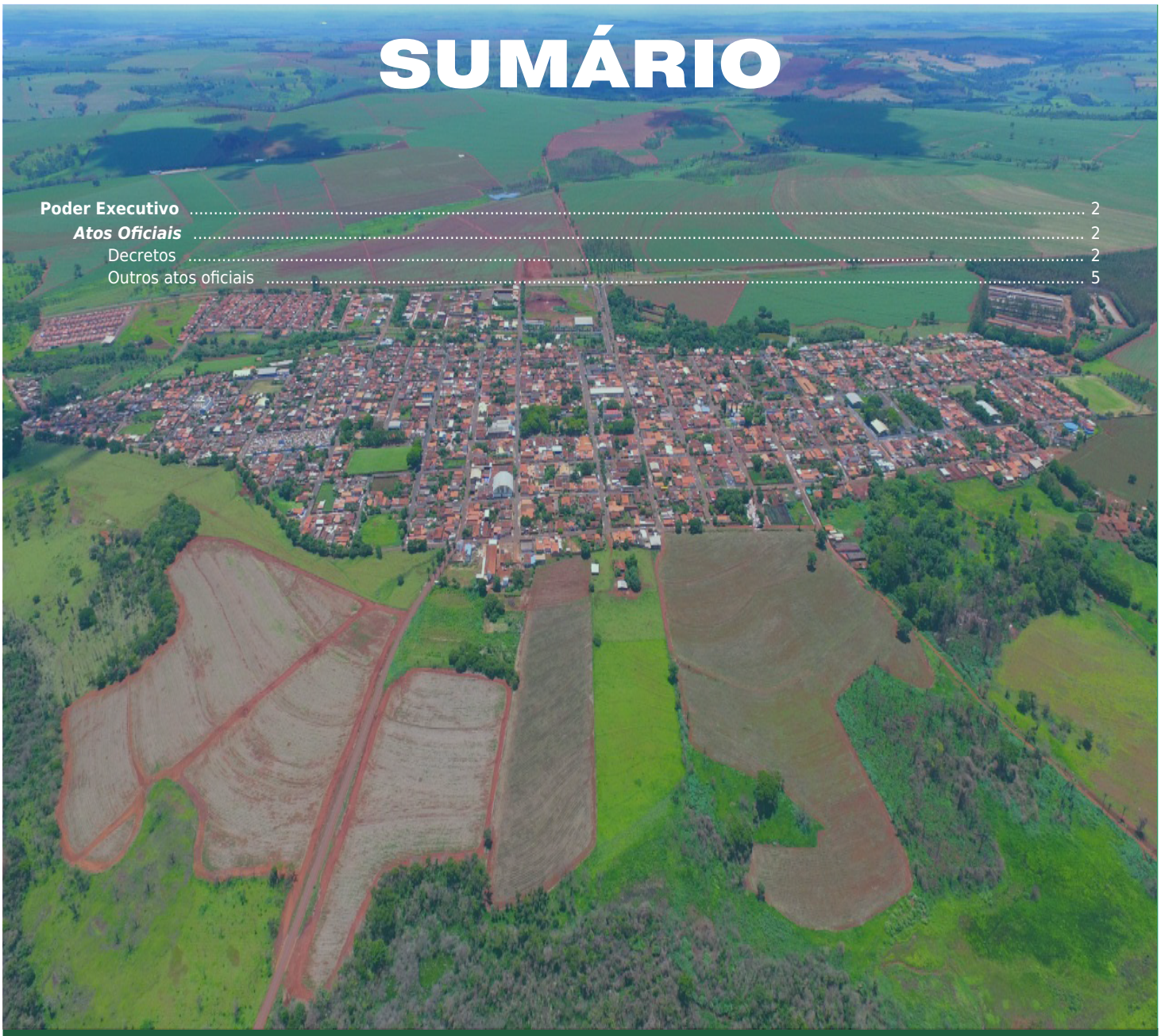
SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Outros atos oficiais 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.008 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a constituição e designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural no Município de São José da Bela Vista - SP para mandato de 04 anos e dá outras providências que este decreto especifica."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de São José da Bela Vista – SP.

I – Representante da Prefeitura Municipal

Titular: Alicério Donizete Berteli das Chagas

Suplente: Joni Costa Zandoná

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

II – Representante do Poder Legislativo

Titular: Fernanda da Silva de Sousa Limonti

Suplente: Carlos César Berteli

III – Representante do CDRS/CATI

Titular: Geraldo Nascimento Júnior

Suplente: Estevão Urbinati

IV – Representante dos Bairros Rurais

Titular: Fernando Henrique Limonti

Suplente: Alécio Covas de Medeiros

V – Representantes da Agricultura Familiar

Titular: Samuel Squarize de Medeiros

Suplente: Lucas Eugênio Rodrigues Queiroz

VI – Representante do Setor Agropecuário

Titular: Lincoln Natal Popolim

Suplente: Eduardo Teodoro Limonti

VIII – Representante do Meio Ambiente

Titular: Nataly Casaroto Pompolim

Suplente: Caio César Natali

Artigo 3° - A função de cada membro que compõe este conselho será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º - O mandato dos membros designados no artigo 2º, será de 4 (quatro) anos, facultado a recondução dos membros.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 02 de Agosto de 2022.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Outros atos oficiais

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, Nº 1.236 Cx. P.03 Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000 Cidade: São José da Bela Vista-SP
CNPJ.Nº59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PARA AVALIAR E DISCUTIR O QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

No vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no prédio da prefeitura municipal, situada na Rua Major João Soares, n° 1236 – São José da Bela Vista, teve início a audiência pública em atendimento à Constituição Federal, à Lei Federal n° 101/2000, para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. A audiência foi dividida em quatro etapas: 1 - introdução; 2 - apresentação e explicação dos conceitos e finalidades da Lei de Diretrizes Orçamentárias; 3 - coleta das sugestões da população referente as prioridades e ações do Poder Público para serem realizadas no ano de 2023, 4 - conclusão e encerramento. O objetivo da audiência pública é garantir a participação popular nas decisões do município, coletando sugestões sobre as metas e prioridades a serem consideradas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023. A palavra foi passada ao Sra. Amanda da Silva Bastianini, que saudou os presentes e fez uma breve explicação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias explicando o processo de elaboração desta peça de planejamento, e informando alguns índices e processos utilizados. Todas considerações, foram devidamente anotadas. Às quinze horas a reunião foi encerrada pelo Sra. Amanda da Silva Bastianini. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lavrada e assinada por quem de direito. São José da Bela Vista, 27 de setembro de 2022.



Amanda da Silva Bastianini

Contadora